

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA
N.º 08/2017

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012 realizará o Concurso Interno para **Monitoria no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 14 vagas para o Programa de Monitoria no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, integrantes dos cursos de graduação da FSG, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Curso	Disciplina	Professor	Vagas Abertas
Direito	Direito Administrativo I	Adriano Tacca	01
Direito	Direito Ambiental	Fabio Scopel Vanin	01
Direito	Direito Civil III (Contratos)	Graziela de Oliveira Kohler	01
Direito	Direito Civil I (Parte geral)	Graziela de Oliveira Kohler	01
Direito	Direito Constitucional II	Cristina Lazzarotto Fortes	01
Direito	Direito do Consumidor	Fabio Scopel Vanin	01
Direito	Direito Internacional Privado DIR068/171	Leonardo de Camargo Subtil	01
Direito	Direito Internacional Privado DIR067/171	Leonardo de Camargo Subtil	01
Direito	Direito Internacional Público	Leonardo de Camargo Subtil	01
Relações Internacionais	Geopolítica	José Luiz Silva Preiss	01
Direito	Introdução ao Direito	Leonardo de Camargo Subtil	01

PROGRAMA DE MONITORIAS

Direito	Mediação e arbitragem	Fernanda Sartor Meinero	01
Direito	Prática Jurídica Real II	Fernanda Sartor Meinero	01
Relações Internacionais	Segurança Internacional	José Luiz Silva Preiss	01

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> • dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos; • prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas); • acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina; • realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas; • elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • substituir professor na regência de aulas; • executar funções administrativas; • exercer a monitoria em seu horário de aula; • elaborar ou corrigir provas e exames; • acumular monitorias e bolsas; • atribuir notas e frequência a alunos.

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais para disciplinas de 4 créditos e 2(duas) horas/aula semanais para disciplinas de 2 créditos, assim estabelecidas:

- 1/4 (a quarta parte) das horas de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 3/4 (três quartos) das horas em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

PROGRAMA DE MONITORIAS

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 de março a 23 de março de 2017**, diretamente na coordenação do Curso de Direito, mediante a entrega dos documentos a seguir:

- Ficha de inscrição do aluno devidamente preenchida e assinada;
- Histórico Acadêmico atualizado (pode ser retirado do portal acadêmico).

05.1 Dos horários para as inscrições: Segunda-feira: manhã, tarde, vespertino e noite; Terça-feira: manhã e tarde; Quarta-feira: manhã e tarde; Quinta-feira: tarde; Sexta-feira: manhã.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista com o professor responsável.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, juntamente com a Coordenação de Graduação.

Caxias do Sul, 17 de março de 2017.

Prof. Dr. Marcos Paulo dos Reis Quadros
Coordenador de Graduação

Sr. Fábio Dall'Alba
Vice-Reitor

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Nome do Candidato:			
Matrícula:		Curso:	
Semestre que está cursando (<i>considerar somente as disciplinas já cursadas</i>):			
E-mail:			
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	

Já foi bolsista/monitor anteriormente na FSG ou em outra faculdade?
<input type="checkbox"/> Sim Em qual?
<input type="checkbox"/> Não

Elenque as disciplinas de interesse:
1.
2.
3.

O que o motivou a inscrever-se para o Programa de Monitoria?

Com este formulário, deve ser entregue diretamente à coordenação do Curso de Direito, o Histórico Acadêmico atualizado (pode ser retirado do portal acadêmico).

Obs.: Horários para as inscrições: Segunda-feira: manhã, tarde, vespertino e noite; Terça-feira: manhã e tarde; Quarta-feira: manhã e tarde; Quinta-feira: tarde; Sexta-feira: manhã.

Caxias do Sul, RS, _____ de _____ de _____.

Candidato à Monitoria